

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020 / 2021

RESERVATÓRIO UHE DA PEDRA Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

- Objetivo:** Alocação de Água do reservatório UHE da Pedra e rio das Contas até a confluência com o rio Preto do Costa – período agosto de 2020 a julho de 2021
- Data/Local:** 12 de agosto de 2020 – Reunião realizada excepcionalmente por teleconferência em função da pandemia do COVID 19.
- Participantes:** Relação de presentes no Anexo I.
- Pauta da reunião:**
1. Marco regulatório ANA/INEMA - Avaliação do seu cumprimento
 2. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos
 3. Alocação de Água – 2020/2021
 4. Encaminhamentos para efetivar a Alocação
 5. Comissão de Acompanhamento da Alocação
 6. Termo de Alocação de Água 2020/2021

1. SITUAÇÃO HIDROLÓGICA E ALOCAÇÃO DE ÁGUA

1.1 Limites de uso segundo Marco Regulatório (Resolução ANA/INEMA nº 591/2017)

Volume e cota do reservatório (01/07/2020): 1075,41 hm³ - 221,60 m (EH amarelo)

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (abril)	Cota m (abril)	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
Amarelo	Entre 616,80 e 1319,68 hm ³	Entre 214,44 e 224,76 m	Abastecimento público no reservatório	330	100%
			Demais usos no entorno do reservatório	Entre 750 e 1500	Entre 50 e 100%
			Distrito Fazenda Velha	Entre 161 e 323	Entre 50 e 100%
			Usos a jusante até o rio Preto do Costa	2000	100%
			Perenização jusante	2000	100%
			Energia complementar	Entre 1484 e 14847	Entre 10 e 100%

1.2. Alocação de Água 2020/2021

Uso	Vazão média (l/s)	% do uso EH VERDE
Abastecimento público Jequié	310	100
Abastecimento público Lafaiete Coutinho e Porto Alegre	20	100
Distrito de Irrigação Fazenda Velha - DIRFAV	291	90
Demais usos no entorno do reservatório	1050	70
Usos a jusante até o rio Preto do Costa	2000	100
Perenização a jusante até o rio Preto do Costa	2000	100
Energia elétrica complementar	3000	20

Observações relativas aos usos:

1. Ao final da reunião foi decidido pela maioria dos participantes o Cenário 1 apresentado pelo INEMA, também foi acolhido pela maioria o pleito da DIRVAF (Distrito de Irrigação Fazenda Velha) sobre o aumento no valor da vazão média, que passará a utilizar 90% do uso do Estado Hidrológico Verde definido no Marco Regulatório – Resolução ANA/INEMA 591/2017.
2. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.
3. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-alocação conduzidas pela Comissão de Acompanhamento deste Termo de Alocação, previamente articulada com o INEMA e com o CBH Rio das Contas.
4. O INEMA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Item	Atividade	Responsável	Prazo
1. Monitoramento			
1.1	Medição de cotas do reservatório, vazão afluente e defluente e envio mensal ao INEMA.	CHESF	Diária/Mensal
1.2	Medição de volumes captados para abastecimento público e envio da planilha ao INEMA	EMBASA	Mensal
1.3	Instalação de medidor volumétrico BAHIA PESCA	BAHIA PESCA	Dezembro 2020
1.4	Medição de volumes captados grande usuário a jusante e envio da planilha ao INEMA	DIRFAV	Mensal
1.5	Medição de volumes captados grandes usuários no reservatório e envio da planilha ao INEMA	RIOCON Fazendas Reunidas Rio de Contas	Mensal
1.6	Medição de volumes captados grandes usuários no reservatório e envio da planilha ao INEMA, bem como o histórico dos volumes captados anteriormente	Vanádio de Maracás S/A	Mensal
1.7	Consumo de energia elétrica para irrigação no entorno	INEMA	Anual
2. Regulação de usos			
2.1	Regularização dos usuários inclusive com atendimento da Portaria INEMA 19.452/2019 que trata do uso dos medidores de vazão.	INEMA	Imediato

Observações:

1. Os responsáveis pelas atividades para efetivação da Alocação de Água devem encaminhar à Coordenação de Recursos Hídricos (CORHI) da Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental (DIRAM) do INEMA, até o 5º dia útil após o prazo definido na tabela anterior e por meio do endereço alocacao.pedra@inema.ba.gov.br, as informações sobre o seu cumprimento.
2. O INEMA encaminhará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento da Alocação, aos membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH rio das Contas para difusão a todos os interessados.

3. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação para as seguintes atribuições:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- c) propor ao INEMA/CORHI ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Caberá à Comissão de Acompanhamento eleger seu Coordenador que deverá promover sua convocação e o cumprimento de suas atribuições.

NOME	ENTIDADE	E-MAIL	TELEFONE
Aldenício Nunes da Silva	Distrito de Irrigação Fazenda Velha - DIRFAV	dwga.1979@gmail.com	(73) 9966 - 7376
Antônio Lourenço de Andrade Filho	Associação da Comunidade Indígena KARIRI SAPUYÁ de Santa Rosa - ACIKASSAR	alourencoandrade@gmail.com	(73) 98833 - 8704
Carlos Lorenzo	Vanádio de Maracás S.A.	carlos.lorenzo@largoresources.com	(71) 99178- 7829
Cristovão Meira	Fazendas Reunidas Rio de Contas/RIOCON	cristovao.meira@riocon.com.br	(73) 99912 - 1950
Deusdete Souza Brito	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - EMBASA	deusdete.brito@embasa.ba.gov.br	(73) 3526-8100/ 3526-8117

(Continua)

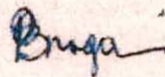
(Continuação)

NOME	ENTIDADE	E-MAIL	TELEFONE
Jefferson Andrade da Silva	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	jeffersonandrade@car.ba.gov.br	-
Jonatas Silva Meira	ONG SÓ LUZ BRASIL	mello.dariomeira@gmail.com	(73) 98831 - 7141
Jorge Evangelista Guedes Filho	Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	jorgegf@chesf.gov.br	(71) 99924 - 7226
Marcionílio Carlos de Jesus	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tanhaçu	marcioniliocarlos@hotmail.com	(77) 3459 - 1049
Natan Souza Pires Filho	Distrito de Irrigação da Fazenda Velha/DIRFAV	natanspfilho@yahoo.com.br	(73) 99810 - 0220
Nilton Barros Pires	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas - CBHRC	niltonbarros9@gmail.com	(73) 99996 - 7660
Rita de Cássia Silva Braga e Braga	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas - CBHRC	cbhrcbahia@gmail.com	(73) 99107- 5668
Sérgio Luis Sonoda	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	sisonoda@uesb.edu.br	(73) 99924 - 1970

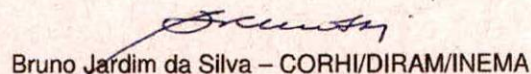
Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante do INEMA e da Comissão de Acompanhamento da Alocação, devendo ser encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião, aos membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas (CBHRC).

Este Termo e os Boletins mensais de Acompanhamento da Alocação de Água ficarão disponíveis no endereço eletrônico [www.inema.ba.gov.br/gestao/Alocacao de Água](http://www.inema.ba.gov.br/gestao/Alocacao_de_Agua).

Salvador (BA), 12 de agosto de 2020

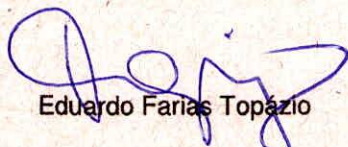


Rita de Cássia Silva Braga e Braga – CBH Rio das Contas



Bruno Jardim da Silva – CORHI/DIRAM/INEMA

Aprovo este Termo de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório. O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.



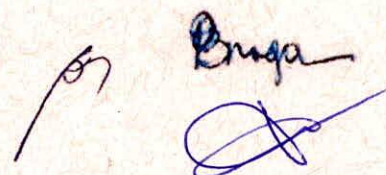
Eduardo Farias Topázio

Diretor de Recursos Hídricos e de Monitoramento Ambiental - DIRAM
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA



Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Diretora Geral
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA



Anexo I – Relação de presentes à Reunião de Alocação

Anexo II – Convite para a Reunião de Alocação de Água

Anexo I

Aldenício Nunes da Silva - DIRFAV

Álvaro Cesar Vieira Bastos - INEMA

Bruno Jardim da Silva - INEMA

Carlos Lorenzo Lorenzo - Vanádio de Maracás S. A.

Cristovão Meira - RIOCON

Daniela Gurgel de Amorim - CHESF

Deusdete Souza Brito - EMBASA

Elizabeth Fonseca dos Santos – INEMA

Jeferson Andrade da Silva - CAR

Joana Sofia Moreira da Silva - INEMA

Jonatas Silva Meira - ONG SÓ LUZ BRASIL

Jorge Evangelista Guedes Filho - CHESF

Marcionílio Carlos de Jesus - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tanhaçu

Maria do Carmo Nunes Pereira - INEMA

Natan Souza Pires Filho - DIRFAV

Nilton Barros Pires - CBH RIO das CONTAS

Rita de Cássia Silva Braga e Braga - CBH RIO das CONTAS

Roberto Carvalho Leimig Filho - CHESF

Roberto César Sousa Ribeiro - INEMA

Rossana Cavalcanti Araújo Silva - INEMA

Sérgio Luis Sonoda - UESB

Silvia Cristiane Rivas Pereira Kucharski - INEMA

Thamires Mercês Gomes - INEMA

Tiago Rosário da Silva - INEMA

CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO UHE PEDRA - JEQUIÉ

A Diretoria Geral do INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas – CBHRC convidam os interessados a participarem da reunião anual de alocação de água do sistema hídrico UHE – Pedra, conforme segue:

Pauta da reunião:

1. Marco regulatório ANA/ INEMA - Avaliação do seu cumprimento
2. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos
3. Alocação de Água – 2020/2021
4. Encaminhamentos para efetivar a Alocação
5. Comissão de Acompanhamento da Alocação
6. Termo de Alocação de Água 2020/2021

Para a tomada de decisão, o INEMA enviará a Comissão de Acompanhamento, até o dia **03/08/2020**, 3 (três) cenários propostos para o Termo de Alocação 2020/2021 do Sistema Hídrico UHE Pedra. Estes cenários deverão ser analisados e caso haja alguma manifestação, a mesma deverá ser encaminhada ao email alocacao.pedra@inema.ba.gov.br até 2 dias úteis antes da reunião por teleconferência.

No dia **12 de agosto de 2020 (quarta-feira)**, das **14h30 às 17h30** haverá a reunião por teleconferência através da plataforma Teams onde ocorrerá a apresentação dos cenários, debate das propostas e tomada de decisão sobre a alocação de água da UHE Pedra para o período 2020/2021.

Os representantes da CAAA devem discutir com os demais interessados nesse sistema hídrico os cenários propostos para o Termo de Alocação de Água 2020/2021.

Membros da Comissão de Acompanhamento

Carlos Lorenzo - Vanádio de Maracás
Cristovão Meira - RIOCON
Deusdete Souza Brito - EMBASA
João Menezes dos Santos - Prefeitura Municipal de Maracás
Jodilson Souza Silva - INEMA
Jonatas Silva Meira - Prefeitura Municipal de Boa Nova
Jorge Evangelista Guedes Filho - CHESF
Natan Barros Pires - DIRFAV
Nilton Barros Pires - CBHRC
Rita de Cássia Silva Braga e Braga - CBHRC
Sergio Luis Sonoda - UESB
Zé da Balsa - Associação de Produtores Rurais de Porto Alegre

Maiores informações na CORHI/DIRAM: (71) 3118-4144

Contamos com a participação de todos.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

RITA DE CÁSSIA SILVA BRAGA E BRAGA
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Av. Luiz Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador- BA
CEP: 41.746-900 Fone: (71)3118-4102 - www.inema.ba.gov.br

Ofício nº 00020572745/2020 - INEMA/DG/DIRAM

Salvador/BA, 24 de julho de 2020.

Assunto: **Reunião sobre Alocação de Água do sistema hídrico constituído pelo reservatório da UHE Pedra e pelo reservatório da UHE Pedra e pelo Rio das Contas**

Senhores Representantes,

1. Convidamos representante do Órgão a participar da reunião sobre Alocação de Água do sistema hídrico constituído pelo reservatório da UHE Pedra e pelo Rio das Contas, a ser realizada através da plataforma virtual Teams das 14h30 às 17h30 do dia 12 de agosto de 2020, conforme convite anexo.

2. Solicitamos que divulguem a realização desta reunião a todos os interessados pelos usos da água do açude em referência.

3. Para os esclarecimentos que se façam necessários, gentileza entrar em contato com o email: alocacao.pedra@inema.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3118-4144.

Atenciosamente,

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Telles de Araújo Lima, Diretor Geral**, em 24/07/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00020572745** e o código CRC **5C81C4BF**.